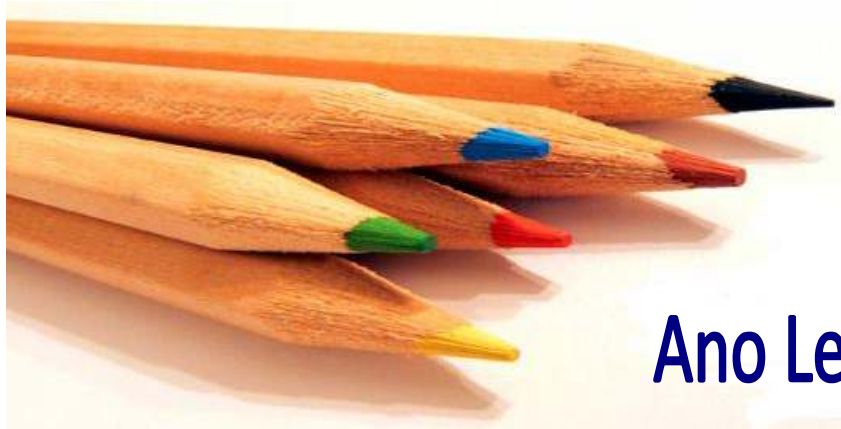


*Dinamize a vida sindical  
na sua Escola...*

... ELEJA OS SEUS **DELEGADOS**  
**SINDICAIS**



Ano Lectivo 2010-2011

*Devolva a Acta de Eleição ao Sindicato dos  
Professores da Madeira*



**SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA**

Rua Elias Garcia, Edifício Elias Garcia I, Bloco V – 1º A  
9054-525 FUNCHAL

Telefone: 291 206 360 /1 \* Fax: 291 206 369

Site: [www.spm-ram.org](http://www.spm-ram.org) \* E-Mail: [spm@spm-ram.org](mailto:spm@spm-ram.org)  
Skype (spmadeira) \* Messenger ([spm@spm-ram.org](https://www.messenger.com/profile/spm@spm-ram.org))

### *Eleição de Delegados Sindicais*

#### **PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS SÓCIOS DA ESCOLA**

Caros colegas:

No novo ano que se avizinha queremos estar, efectivamente, juntos e unidos.

O contexto político sindical exige de todos empenho e acção, sendo a eleição do **Delegado Sindical**, um momento de maior importância. As suas funções específicas tornam-no no elemento essencial, por ser quem na escola, no terreno, mais apoia e dinamiza, sendo "elo" de ligação entre a Direcção do Sindicato dos Professores da Madeira e os seus sócios

Actualizados e unidos seremos CADA VEZ MAIS FORTES! Para que todas as informações sindicais vos sejam transmitidas o mais rapidamente possível, elejam o vosso representante!

***Se a eleição do Delegado Sindical não tiver sido feita já no final do ano lectivo anterior, deverá sê-la aproveitando a 1ª reunião anual de Professores em Setembro.***

As funções de Delegado Sindical implicam deveres, mas também direitos. Um dos quais é a prioridade de escolha do horário de trabalho, após a Direcção da Escola.

Em anexo enviamos toda a documentação necessária à eleição, incluindo Convocatória que deve ser afixada pelo Delegado Sindical cessante ou na ausência deste, por um sócio do nosso Sindicato, assim como informações detalhadas dos direitos e deveres do Delegado Sindical.

#### **Assim, é conveniente:**

1. Informar-se do dia e hora da Reunião Geral da Escola.
2. Afixar no *placard*, com a devida antecedência, uma Convocatória para o mesmo dia.

Para que a eleição tenha eficácia, a ACTA, devidamente preenchida, deve ser devolvida ao Sindicato, ficando uma cópia arquivada na Escola.

Agradecendo antecipadamente a vossa colaboração, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Pel'A Direcção do SPM



**DINAMIZE A VIDA SINDICAL NA SUA ESCOLA!  
Eleja os seus Delegados Sindicais!**

### *Eleição de Delegados Sindicais*

#### **PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS DOCENTES DA ESCOLA**

##### **NÚCLEO SINDICAL DE BASE (NSB)**

- O NSB é o centro de iniciativas, de debate e crítica das questões sindicais e tem como órgão o Plenário do NSB.
- O NSB é constituído pelos professores de todos os níveis de ensino sindicalizados de uma Escola, de um Núcleo Escolar, de um grupo de Núcleos Escolares ou de um Concelho.

**Segundo a Lei Sindical - Lei 59/2008, de 11 de Setembro, o número de Delegados por Escola é a seguinte:**

Até <b>49</b> sócios do S.P.M. -----	1 Delegado Sindical
De <b>50 a 99</b> sócios do S.P.M. -----	2 Delegados Sindicais
De <b>100 a 199</b> sócios do S.P.M. -----	3 Delegados Sindicais
De <b>200 a 499</b> sócios do S.P.M. -----	6 Delegados Sindicais

##### **O DELEGADO SINDICAL**

O Delegado Sindical deve ser eleito por voto secreto dos professores sindicalizados de cada Núcleo Sindical de Base.

Da eleição lavra-se uma ACTA assinada pela Mesa da Assembleia Eleitoral constituída pelo Presidente e pelo Secretário eleitos no início da reunião, a qual será enviada à Direcção do Sindicato, ficando uma cópia arquivada na Escola.

##### **São funções do DELEGADO SINDICAL, entre outras:**

- Promover a sindicalização dos Professores.
- Transmitir as decisões das Bases nas Assembleias de Delegados e dinamizar todo o processo sindical na sua base.
- Garantir a distribuição aos Professores/Educadores no NSB de todas as Circulares e documentos emanados da Direcção Sindical.
- Organizar o *placard* do Sindicato com tudo o que entenda de interesse para os sócios.
- Participar nas Assembleias de Delegados.

### DIREITOS E GARANTIAS DO DELEGADO SINDICAL

***“Os Delegados Sindicais têm direito a um crédito de não trabalho de doze horas remuneradas por mês, para o exercício das suas funções, que conta, para todos os efeitos legais, como serviço efectivo.”*** (ponto 1 do artigo 338.º do Regime da Lei 59/2008 de 11 de Setembro).

Os Delegados Sindicais **devem informar os seus serviços**, sempre que possível, **com 24 horas de antecedência**, da utilização que pretende fazer do crédito referido no parágrafo anterior.

***“Os docentes membros dos corpos gerentes das associações sindicais de professores e os seus delegados sindicais terão prioridade na escolha do seu horário imediatamente a seguir aos elementos dos órgãos de gestão do estabelecimento de ensino a que pertencem.”*** (ponto 8 do Despacho 68/M/82, de 2 de Abril).

Para os docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico aplica-se ainda a Portaria 11-B/99, de 26 de Janeiro: ***“Quando nos termos do n.º 1 não for possível ao conselho escolar deliberar com maioria absoluta, a atribuição de horários, deve respeitar a seguinte ordem de prioridades:***

***1.º. Director do estabelecimento de ensino;***

***2.º. Dirigente Sindical e professores que exerçam funções de delegados sindicais;***

***(...)”***

Compete ao Sindicato garantir ao Delegado Sindical compensação das despesas de deslocação e alimentação, bem como a perda de remuneração quando no exercício de funções sindicais, mediante entrega dos recibos respectivos/comprobativos.

Pel’A Direcção do SPM



**DINAMIZE A VIDA SINDICAL NA SUA ESCOLA!  
Eleja os seus Delegados Sindicais!**



Sindicato dos Professores  
MADEIRA

30 anos com os Professores  
e Educadores

## SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

Membro da FENPROF e da CGTP-IN

Rua Elias Garcia, Edifício Elias Garcia I, Bloco V – 1º A

9054-525 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1 Fax: 291 206369

[spm@netmadeira.com](mailto:spm@netmadeira.com) \* [www.spm-ram.org](http://www.spm-ram.org)

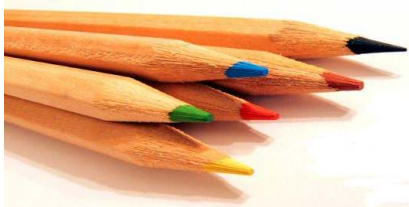
# CONVOCATÓRIA

*Professores e Educadores Sindicalizados no SPM*

\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_ h \_\_\_ m

Sala \_\_\_\_\_

### ORDEM DE TRABALHOS:



**1 – Informações**

**2 – Eleição de Delegados Sindicais para  
o ano lectivo 2010/2011**

**CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!**